

**UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE - UNESC
CURSO DE ADMINISTRAÇÃO – LINHA DE FORMAÇÃO ESPECÍFICA EM
COMÉRCIO EXTERIOR**

GILSON TOMÁS ANTÓNIO CALETE

**ATOS INTERNACIONAIS BILATERAIS: UM ESTUDO DA RELAÇÃO BRASIL E
ANGOLA**

**CRICIÚMA
2015**

GILSON TOMÁS ANTÓNIO CALETE

**ATOS INTERNACIONAIS BILATERAIS: UM ESTUDO DA RELAÇÃO BRASIL E
ANGOLA**

Trabalho de Conclusão de Curso,
apresentado para obtenção do grau de
bacharel no curso de Administração – linha
de formação específica em Comércio
Exterior da Universidade do Extremo Sul
Catarinense, UNESC.

Orientador: Prof. MSc. Julio Cesar Zilli

CRICIÚMA

2015

DEDICATÓRIA

Dedico este trabalho a Deus todo poderoso e a todos que, de alguma forma, contribuíram para que um de meus sonhos se tornasse realidade.

AGRADECIMENTOS

Quero agradecer aqui, primeiramente a Deus, pela força e cuidado que tem tido comigo durante esse tempo aqui no Brasil.

E de uma maneira imensurável, estendo a minha gratidão ao meu orientador Julio Cesar Zilli, que me surpreendeu mostrando o quanto alguém pode se dedicar fazendo muito com o pouco e sem muita abundância de tempo. Não queria deixar de mencionar o seu bom humor e muita vontade em suas orientações, que de algum modo acabou me incentivando bastante na produção da pesquisa.

Aos meus queridos pais pela presença, embora estando em outro país, nunca medindo esforços para que as coisas ocorram da melhor maneira possível e que estão sempre se preocupando comigo.

Quero agradecer ao melhor irmão, bom e fiel amigo pela companhia e a experiência de morarmos juntos por esses longos anos longe de casa.

A todos os meus colegas de curso, que compartilharam comigo essa diversidade cultural, alegrias e momentos inesquecíveis, que guardarei para sempre na memória.

E também a instituição de ensino UNESC, em especial à coordenação do curso de Administração com Habilitação em Comércio Exterior, por oferecer aos alunos as condições necessárias de estudo possíveis, nos envolvendo em eventos direcionados à nossa área, como viagens, *workshops* e visitas de campo.

Muito obrigado!

RESUMO

CALETE, Gilson Tomás António. **Atos internacionais bilaterais**: um estudo da relação entre Angola e Brasil. 2014. 44. p. Monografia do Curso de Administração – Linha de Formação Específica em Comércio Exterior, da Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC.

Os Atos Internacionais constituem um acordo internacional concluído por escrito entre dois ou mais Estados e regido pelo Direito Internacional, e que conste de um ou vários instrumentos conexos. Dessa maneira, as denominações mais usadas são: tratado, acordo, convenção, protocolo e memorando de entendimento. Devem ser formais, com teor definido, por escrito, de acordo com o Direito Internacional e que as partes envolvidas devem ser necessariamente pessoas jurídicas de Direito Internacional Público. Diante disso, o presente estudo teve como objetivo analisar os Atos Internacionais Bilaterais Vigentes e em Tramitação firmados por Brasil e Angola. Com relação à metodologia utilizada, o trabalho caracterizou como uma pesquisa descritiva quanto aos fins de investigação e pesquisa bibliográfica documental, quanto aos meios de investigação. O estudo caracterizou-se por coleta de dados secundários. O instrumento de coleta da pesquisa, foram utilizados os dados documentais retirados do site oficial do Sistema Consular Integrado (SCI), relacionando Angola, acordos vigentes e em tramitação com o Brasil referente ao agronegócio, esclarecendo seus objetivos e identificando suas datas de celebração e vigor. A análise dos dados foi essencialmente qualitativa. A partir da pesquisa e por meio dos Atos Internacionais Bilaterais entre ambos países se destacaram principalmente aqueles relacionados com o fortalecimento da amizade entre os dois povos, no âmbito de cooperações técnicas, científica, concertação política e integração econômica.

Palavras-chave: Atos Internacionais Bilaterais; Cooperação Internacional; Angola; Brasil.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Angola no Mapa de África.....	12
Figura 2 - Principais Indicadores socioeconômicos	16
Figura 3 - PIB per capita pela Paridade do Poder de Compra (PPC) Angola e países Seleccionados – 2008 (US\$ mil)	18
Figura 4 - Evolução do comércio exterior de Angola	19
Figura 5 - 10 Principais destinos das exportações Angolanas	20
Figura 6 - 10 Principais destinos das importações Angolanas	20
Figura 7 - Evolução intercâmbio comercial Brasil x Angola	21

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Tipos de Atos Internacionais.....	23
Quadro 2 - Formato dos Atos Internacionais.....	24
Quadro 3 - Cláusulas finais ou processualísticas.....	25
Quadro 4 - Atos Internacionais Bilaterais – Brasil versus Angola – Vigentes.....	29
Quadro 5 - Atos Internacionais Bilaterais – Brasil versus Angola – Em tramitação.....	34

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	9
1.1 SITUAÇÃO PROBLEMA.....	10
1.2 OBJETIVOS.....	11
1.2.1 Objetivo geral.....	11
1.2.2 Objetivos específico.....	11
1.3 JUSTIFICATIVA.....	11
2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA.....	13
2.1 PERFIL DE ANGOLA.....	13
2.2 PERFIL SOCIOECONÔMICO DE ANGOLA.....	15
2.3 PANORAMA DO COMÉRCIO EXTERIOR ANGOLANO.....	17
2.4 ATOS INTERNACIONAIS.....	23
3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS.....	27
3.1 DELINEAMENTO DA PESQUISA.....	27
3.2 DEFINIÇÃO DA ÁREA OU POPULAÇÃO-ALVO.....	28
3.3 PLANO DE COLETA DE DADOS.....	28
3.4 PLANO DE ANÁLISE DE DADOS.....	29
4 ANÁLISE DOS DADOS DA PESQUISA.....	30
4.1 ATOS INTERNACIONAIS BILATERAIS – BRASIL VERSUS ANGOLA - VIGENTES.....	30
4.2 ATOS INTERNACIONAIS BILATERAIS – BRASIL VERSUS ANGOLA – EM TRAMITAÇÃO.....	35
5 CONCLUSÃO.....	37
REFERÊNCIAS.....	40

1 INTRODUÇÃO

A presença crescente do Brasil no cenário internacional resultou da intensificação dos contatos que foram gerados nos últimos anos, provocando um aumento significativo de atos internacionais negociados e concluídos pelo Brasil.

De acordo com a Constituição Federal do Brasil de 1998, em seu artigo 21, inciso I, compete a União "[...] manter relações com Estados estrangeiros e participar de organizações internacionais" (BRASIL, 1998). Porém, todos os acordos dos estados ou municípios deverão ser feitos pela União, com a respectiva interveniência do Ministério das Relações Exteriores (MRE).

A divisão dos Atos Internacionais do MRE (2015): "[...] incumbe-se da guarda dos tratados, convenções, acordos, declarações conjuntas, protocolos e emendas que obriguem internacionalmente o Estado brasileiro". "Mantém registros de Atos Internacionais dos quais, embora não seja parte o Estado brasileiro, participou o Brasil em sua negociação ou que se revista de interesse para a política externa brasileira" (MRE, 2015). Dentre essas modalidades, foram destacados para pesquisa, os Atos Internacionais Bilaterais existentes entre o Brasil e Angola.

Diante disso, no âmbito das relações bilaterais e de amizade entre os dois países, foram realizados uma série de atividades diplomática (atos internacionais bilaterais), que visam promover o desenvolvimento dos laços sociais, económicos, culturais e de intercâmbio nos diversos domínios. Reconhecendo a necessidade de se promover também, visitas diplomáticas, empresariais e facilitar a circulação dos respectivos nacionais nos territórios de ambos os Estados.

A monografia foi estruturada em cinco capítulos, onde o primeiro destaca a introdução, situação problema, os objetivos gerais e específicos e a justificativa para o desenvolvimento da pesquisa. No segundo capítulo encontra-se a fundamentação teórica, fazendo uma análise dos aspectos como: Perfil de Angola, Perfil Socioeconômico de Angola, Panorama do Comercio Exterior do Ministério das Relações Exteriores de Angola (MIREX) e Atos Internacionais do Ministério das Relações Exteriores do Brasil (MRE).

Os procedimentos metodológicos utilizados para a aplicação da pesquisa que foram coletados no *site* do Ministério das Relações Exteriores (MRE), a partir do Sistema Consular Integrado, estão apresentados detalhadamente no terceiro capítulo.

O quarto capítulo apresenta um panorama conceitual sobre os Atos Internacionais Bilaterais Vigentes e em Tramitação, firmados entre Brasil e Angola. E por fim, as considerações finais e as referências.

1.1 SITUAÇÃO PROBLEMA

Os atos internacionais constituem instrumentos formais da execução da política exterior, com vistas a estabelecer, expandir e diversificar relações diplomáticas e serviços consulares.

O MRE (2010, p. 5), define Ato Internacional como: “[...] todo instrumento pelo qual uma Pessoa de Direito Internacional Público assume obrigações e adquire direitos, por escrito, sobre determinada matéria, perante outra ou outras Pessoas de Direito Internacional”.

Diante disso, embora as relações (Atos Internacionais Bilaterais) entre Angola e Brasil estão mais desenvolvidas do ponto de vista político e econômico, e também na facilitação de vistos de um país para o outro. As relações culturais entre os dois países ainda deixam a desejar, e são predominantemente de mão única. Quer dizer, os angolanos olham para o Brasil, mas os brasileiros de um modo geral não olham para Angola: “[...] desconhecem, não sabem que existe, isso é muito desigual. Os angolanos, em seu imaginário, têm o Brasil como uma

das referências principais, ao passo que os brasileiros não têm a Angola sequer como uma referência” (PEPETELA, 2011, p. 1).

Baseado nessas premissas, o presente estudo busca responder a seguinte pergunta de pesquisa: **Quais as características dos Atos Internacionais Bilaterais firmados pelo Brasil e Angola?**

1.2 OBJETIVOS

1.2.1 Objetivo geral

Identificar as características dos Atos Internacionais Bilaterais firmados pelo Brasil e Angola.

1.2.2 Objetivos específico

- a) Contextualizar a situação econômica de Angola perante o mercado internacional;
- b) Apresentar a relação comercial entre o Brasil e Angola;

1.3 JUSTIFICATIVA

Este estudo tem por objetivo analisar os Atos Internacionais Bilaterais Vigentes e em Tramitação firmados por Brasil e Angola há 40 anos, destacam-se principalmente aqueles relacionados com o fortalecimento da amizade entre os dois povos, no âmbito de cooperações técnicas, científica, concertação política e integração econômica.

Além de serem históricas as relações entre os dois países são de alto nível diplomático. Acordo com o MRE (2010), os presidentes de Angola e Brasil assinaram em Brasília, um Protocolo de Cooperação Financeira e uma declaração conjunta sobre o estabelecimento de parceria estratégica.

Considerando esse aspecto, este estudo se torna relevante principalmente pela oportunidade que traz para o acadêmico em pesquisar ao fundo sobre um assunto de extrema importância e por sua vez pouco conhecido. E com isso tornar mais visível e compreender como a criação destes Atos Internacionais podem promover melhorias entre países e povos.

2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

De acordo com Mello (2006), a fundamentação teórica procura servir de base para a análise e interpretação dos dados coletados na fase de elaboração do relatório final. Portanto, os dados apresentados devem se embasar por meio das ideias de outros autores que já escreveram sobre o tema que se deseja pesquisar. Desta forma, os próximos títulos do capítulo procuram relacionar informações acerca do propósito da pesquisa, assim como entendimento do tema em estudo com base em outros autores.

2.1 PERFIL DE ANGOLA

A Angola está situada no continente africano, na região ocidental da África austral, com uma superfície de 1.246.700Km². Aproximadamente 65% do território está situado numa altitude entre 1000 e 1600 metros. O país possui 18 províncias e o nível populacional de 17.024.086 habitantes, distribuídos principalmente pela costa do país e planalto central. Sendo, Luanda sua capital econômica e política. E tem como fronteira ao norte a República Democrática Congo, leste pela Zâmbia, a sul pela Namíbia e a oeste pelo Oceano atlântico (ANGOLA, 2014), conforme poderá ser visualizado na Figura 1.

A moeda oficial é o Kwanza, e com uma grande quantidade na circulação do dólar norte americano no mercado. A Língua Oficial é o Português e existem cerca 42 línguas nacionais (dialetos), destacando-se o *Kimbundu*, *Umbundu*, e o *Kicongo*, como os mais abrangentes. No *ranking* do Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) de 2012, o país está na 148^o posição. Potencialmente rico em recursos minerais. Estima-se que o seu subsolo albergue 35 dos 45 mais importantes do comércio mundial entre os quais se destacam o petróleo, gás natural, diamantes, fosfatos, ferro, cobre, magnésio, ouro e rochas ornamentais (MINISTERIO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL, 2013).

Figura 1 - Angola no mapa de África



Fonte: Google Maps (2015).

Angola após a sua independência viveu por um longo período de conflito civil armado datado de 1976 até 2002. Nestes, 26 anos de conflito armado que vitimou quase um milhão de pessoas, assolando drasticamente nos domínios da sociedade, atrasando o desenvolvimento da economia do país (RIZZI, 2008).

Uma década de paz tem se beneficiado consideravelmente do país, que vem experimentado altas taxas de desenvolvimento econômico crescente. Porém, a mudança para um funcionamento de uma economia de mercado estável ainda não foi concluída. Apesar das reformas econômicas significativas implementadas desde o início dos anos 2000, a estabilização macroeconômica ainda precisa ser consolidada numa base sustentável, terreno o que, em muitos casos, explica as altas taxas de crescimento. Este é basicamente o crescimento *home-grown*, porque, como irá ser discutido mais tarde, com a exceção de atividades extrativas, Angola não tenha experimentado muito dinamismo exportador agrícola ou de fabricação (BANCO MUNDIAL, 2007).

No nível regional, Angola é cofundadora da Comunidade Económica dos Estados da Central Africano (CEEAC), da União Africano (UA) e da Comunidade para o Desenvolvimento Africano (SADC). Em 2003, o país aderiu ao

Protocolo da SADC de Comércio, que prevê a criação de uma zona gratuita de Comércio na região (ANGOLA, 2004). Angola está aberta ao investimento estrangeiro e tem sido o maior país beneficiário entre 49 países menos desenvolvidos em uma década (UNCTAD, 2012).

2.2 PERFIL SOCIOECONÓMICO DE ANGOLA

De acordo com a Organização das Nações Unidas - ONU (2013), e como foi apresentado anteriormente, Angola enfrentou 40 anos de conflito até 2002. Este teve efeitos duradouros sobre a estrutura da sua economia e sociedade. Angola costumava ser uma *commodity* agrícola. Exportador de lavouras de café e produtos básicos, como milho, e foi quase autossuficiente em alimentação. A luta armada levou a um declínio drástico nas atividades produtivas como tais: produção agrícola foi gravemente devastada, e uma proporção significativa da população deslocada. E por sua vez as atividades de fabricação, que responderam por 10 por cento do PIB no momento da independência, quase desapareceu.

Pouco mais de 10 anos após o fim do conflito, Angola tem feito progressos substanciais em termos económicos e termos políticos. Angola foi o segundo maior produtor de petróleo da África em 2010 e, teve uma taxa de crescimento anual médio de 12%. No entanto, o setores de extração, em especial petróleo e gás, tiveram uma integração muito limitada na economia doméstica, e sua contribuição para a geração de emprego tem sido mínima (ONU, 2013).

A redução da pobreza é considerada pelo Governo como uma ferramenta para apoiar o crescimento económico e desenvolver um mercado interno. A estratégia de redução da pobreza, Estratégia de Combate à Pobreza (ECP), foi formalmente aprovada em 2004 e revista em 2005. Tem-se centrado na reconstrução da infra-estrutura, para com isso aceder a educação, saúde e outros serviços básicos; e na descentralização das estruturas de governança (UNIDADE DE RECONCILIAÇÃO NACIONAL, 2004).

As principais atividades econômicas estão desmedidamente concentradas em Luanda e no litoral: em 2007, 77% dos empregos formais estavam centralizados na capital, além de existirem também outras importantes assimetrias regionais (ROCHA, 2010).

Uma característica definidora da economia angolana é a predominância do sector informal, também conhecido *candonga*, que é caracterizado como atividades informais que na realidade é um meio primário de subsistência para uma grande parte da população angolana. E sua participação estima-se cerca de 50% do PIB do país. O setor informal, tanto rural como urbana, fornece 70% de empregos em Angola e representa a principal ocupação para a força de trabalho feminina (ONU, 2013).

O desemprego continua sendo um desafio significativo para Angola, apesar do rápido crescimento econômico do anos recentes. De acordo com o Banco Mundial (2007), o país ainda está no processo de transição para uma economia de mercado liderado pelo setor privado. Nesse contexto, Angola tem um maior desenvolvimento no sector privado, mas a formação bruta de capital fixo (FBCF) deste sector tem sido apenas 4,3% do PIB em média 2000-2009.

Estes níveis acima apresentados, são insuficientes para gerar oportunidades de emprego ou para promover crescimento e diversificação da economia. Sendo assim o Governo adotou políticas para promover o emprego dos angolanos, exigindo às empresas para contratar um percentual mínimo (70%) dos nacionais. No entanto, a falta de mão de obra de qualificada tornou difícil para cumprir este requisito. Os setores modernos da economia e obras de reconstrução ainda são altamente dependentes de trabalhadores qualificados estrangeiros (PNUD 2005).

O crescimento econômico e a reestruturação produtiva requer um sector financeiro eficiente. Existem algumas questões não resolvidas em Angola que limitam a extensão em que este sector possa contribuir para a realização destes objetivos (Banco Mundial, 2007; USAID, 2008).

O progressivo crescimento dos serviços bancários em Angola é evidente. O sector financeiro desenvolveu através do estabelecimento de bancos

estrangeiros, principalmente Português. Em vez da privatização das instituições financeiras existente no país. Os bancos públicos são fracos. As instituições financeiras bancárias e não bancárias autorizadas a operar em Angola devem estar devidamente registradas no Banco Nacional de Angola (*DOING BUSINESS*, 2012). Porém, o número de filiais operados por bancos públicos e privados aumentou, e outros serviços para os consumidores, tais como cartões de crédito e Caixas eletrônicos, também estão se expandindo. No entanto, embora depósitos compulsórios cresçam significativamente no sector financeiro angolano, apenas 20% da população tem acesso a serviços bancários (Euler, 2010).

Pode-se assim, entender que Angola é um país em transição, tanto orientado a uma economia de mercado (quer seja nacional como global) quanto a um sistema político democrático. Em ambas as áreas ainda há muitos desafios que exigem atenção (BANCO AFRICANO DE DESENVOLVIMENTO, 2011; VINES *et.al*, 2005; BANCO MUNDIAL, 2007). Além disso, segundo a Fundação Mo Ibrahim (2011), a capacidade institucional existente em Angola é muito limitada e a governação precisa melhorar exponencialmente. Porém, alcançou 44,1 dos 100 pontos possíveis no Índice de Governação Africana (IGA).

2.3 PANORAMA DO COMÉRCIO EXTERIOR ANGOLANO

A política de comércio angolano está basicamente voltada para a afirmação do país na defesa dos interesses nacionais no contexto internacional. Tendo como meta prioritária a elevação das receitas provenientes da exportação, impulsionando o crescimento, honrar os compromissos externos e promover o desenvolvimento econômico do país (MIREX, 2015).

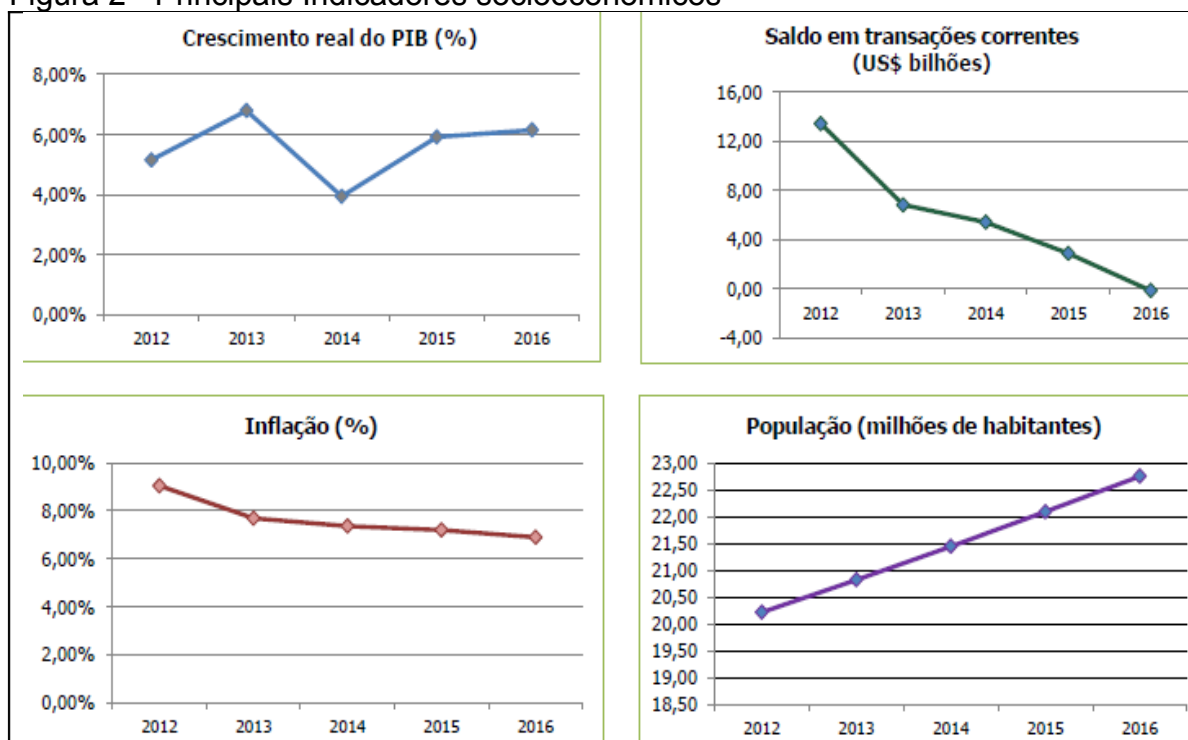
De acordo com o MIREX (2014), nos últimos anos, a economia angolana obteve altas taxas de crescimento devido à expansão do setor petrolífero e a retomada de atividades econômicas interrompidas ao longo de 40 anos de conflitos armados.

Angola é uma economia que a sua competitividade deriva da abundância de recursos naturais, evoluindo gradativamente para uma economia

cuja competitividade provém essencialmente do uso eficiente dos fatores de produção, mas ainda distante do padrão dos países mais desenvolvidos, onde a competitividade decorre da inovação tecnológica, inclusive tecnologias de gestão (MDIC, 2007).

Na Figura 2, se visualiza os principais indicadores socioeconômicos de Angola, divulgado pelo MIREX em 2015, uma série de cinco anos, a partir de 2012 e uma projeção para 2016.

Figura 2 - Principais Indicadores socioeconômicos



Fonte : MER (2015).

Tal como indica a Figura 2, visualiza-se o grande crescimento do PIB em relação a 2014, e por outro lado, verifica-se uma forte tendência de abrandamento registrada no segundo maior produtor de petróleo em África (Angola) a seguir à Nigéria. As previsões do Fundo Monetário Internacional (FMI) revelam que o PIB deverá crescer 5,9% apenas em 2015, essencialmente devido à queda mundial do preço do petróleo. (MIREX, 2015).

Em decorrência ao saldo em transações comerciais, é notória uma evidente redução, uma tendência que já se tem vindo a verificar desde 2012, das

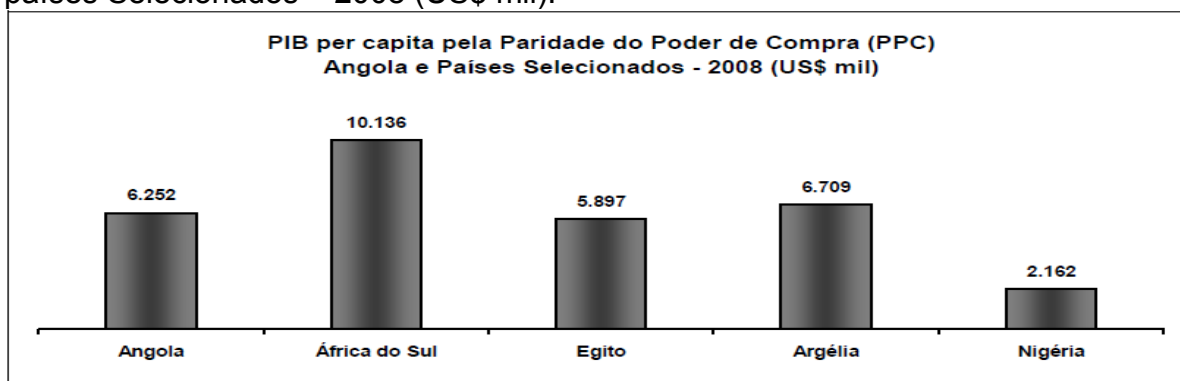
vendas de bens para Angola. De acordo com o Instituto Nacional de Estatística de Angola – INE (2015), exportações para Angola caíram 23,6%, mas a queda no preço do petróleo deu uma ajuda no saldo final.

Segundo o Banco Mundial (2007), o combate à inflação tem sido notório, embora os elevados índices que afetaram o país no passado tenham sido eliminados, o aumento de preços anual ainda permanece no patamar dos dois dígitos. A inflação tem grande impacto no bem-estar da população, encoberto na renda real. Entretanto, seu efeito varia entre os diferentes segmentos da população de acordo com seu perfil de consumo e sua fonte de renda.

Como pode ser observado na Figura 2, embora as condições sociais como o crescimento contínuo populacional tenham avançado e melhorado de forma periódica desde 2012, o país ainda enfrenta obstáculos consideráveis para conseguir reduzir a pobreza e as desigualdades (ONU, 2013). Ainda, de acordo com Rocha (2010), não existe apenas uma desigualdade de renda geral, como também uma grande clivagem entre as zonas rurais e urbanas.

Angola no contexto africano, no que refere ao quadro institucional e político, está longe de se tornar um dos mercados mais seguros, transparentes e previsíveis para alvo do investimento estrangeiro. Há três dezenas de operações de financiamento do BNDES para Angola. Cerca da metade dos projetos é para financiar a construção de rodovias por construtoras brasileiras como Odebrecht, Andrade Gutierrez e Camargo Corrêa (MDIC, 2008).

Figura 3 – PIB per capita pela Paridade do Poder de Compra (PPC) Angola e países Selecionados – 2008 (US\$ mil).

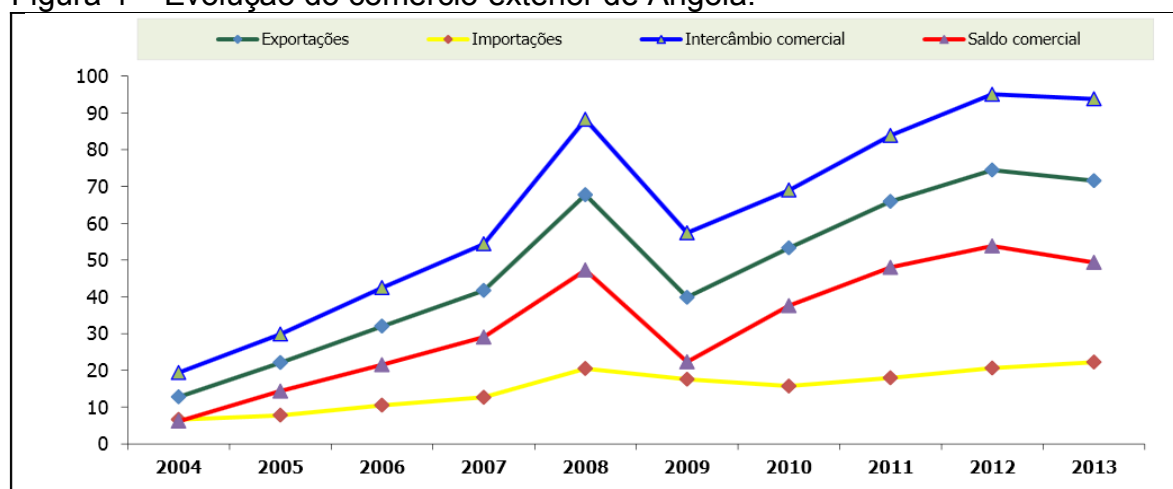


Fonte: MDIC (2008).

Segundo o MDIC (2008), Angola, está entre as melhores economias do continente Africano, e tem a maior renda per capita da África subsaariana, por ter sua população pouco numerosa, por ser também um país rico em recursos naturais, grande exportador de petróleo, com uma das maiores taxas de crescimento econômico do mundo, onde o investidor estrangeiro disposto a assumir riscos encontrará diversificadas oportunidades de negócios, principalmente no setor terciário.

A Figura 4 irá demonstrar um grande crescimento das exportações no comércio exterior de Angola, que foi apresentado a partir de 2004 até o ano de 2013.

Figura 4 – Evolução do comércio exterior de Angola.

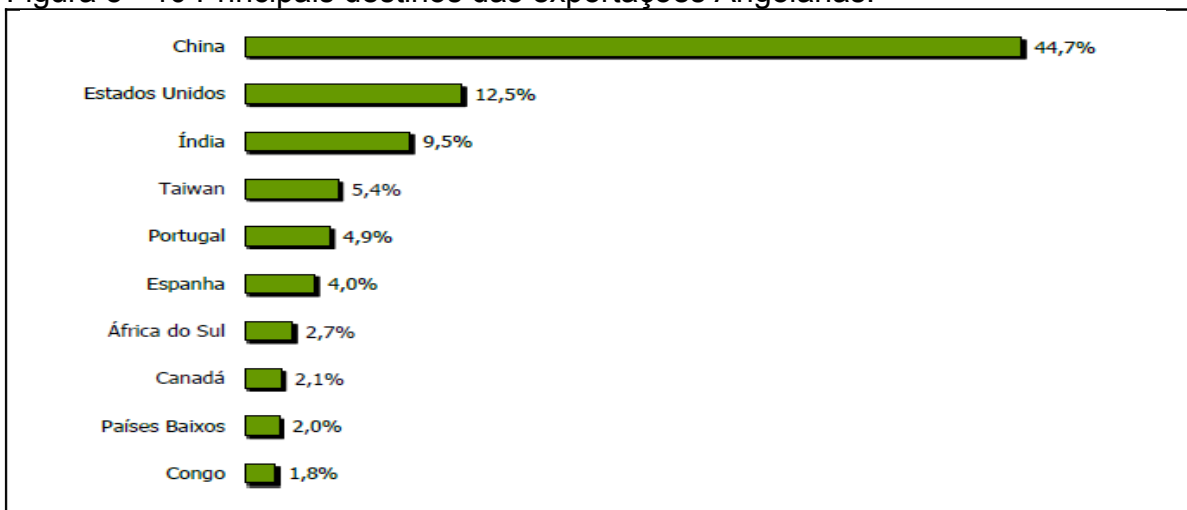


Fonte: MIREX (2015).

Observa-se que nos decorrentes anos de 2004 a 2008, a evolução do comércio exterior angolana apresentou crescimento significativo para as vendas e compras internacionais. Porém, entre os anos de 2008 a 2009, ocorreu um desaquecimento, resultado principalmente da crise econômica mundial durante esse período.

Vejamos, a Figura 5 abaixo demonstrando os principais parceiros de negócios nas exportações angolanas.

Figura 5 - 10 Principais destinos das exportações Angolanas.



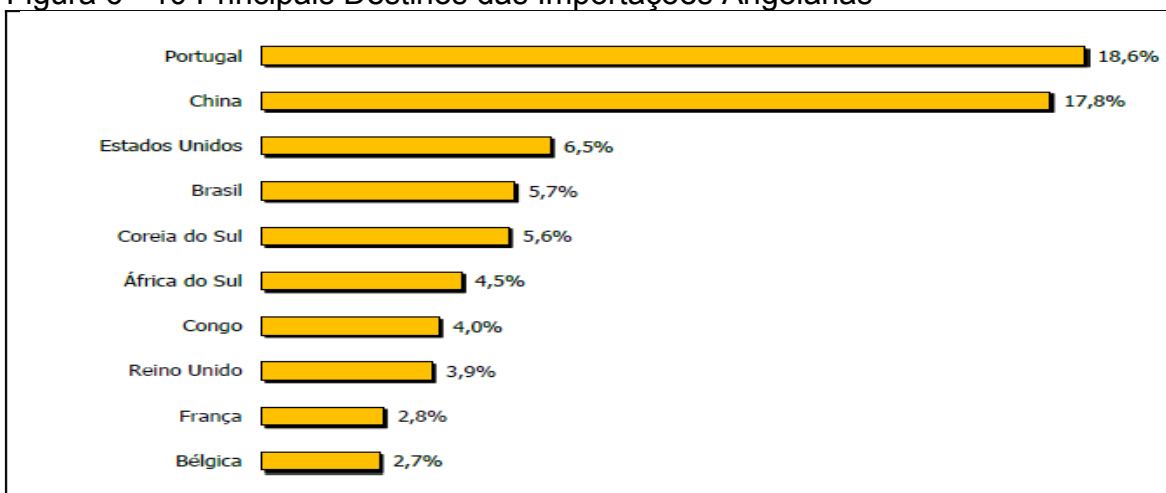
Fonte: MIREX (2015).

Nas exportações Angola, tem a China como seu grande principal parceiro, representando 44,70 %, em seguida os Estados Unidos da America (EUA) com 12,50% e Índia com 9,50%.

Os produtos derivados da indústria extractiva continuam constituindo os principais produtos exportados em todos os países de destino.

Vejamos a Figura 6 que será visualizada logo em seguida demonstrando os principais parceiros de negócios nas exportações angolanas.

Figura 6 - 10 Principais Destinos das Importações Angolanas



Fonte: MIREX (2015).

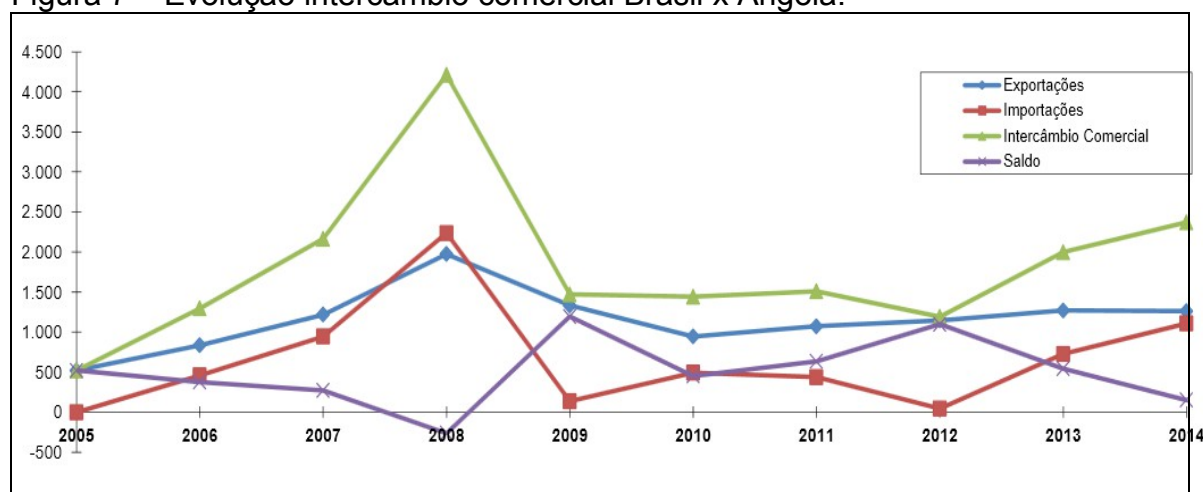
Nas importações destaca-se Portugal e a China, como grandes fornecedores de produtos acabados para o mercado angolano, representando juntos um total de 36,40% das importações. E principais produtos importados por Angola são: maquinaria e equipamento elétrico, veículos, medicamentos, produtos alimentares e têxteis.

O país tem uma taxa muito baixa na produção de alimentos de autossuficiência, uma vez que cerca de 70% de todos os alimentos consumidos no país são importados. Em 2010, produtos bases como: bebidas, carne, gorduras e óleos, e produtos da moagem foram responsáveis por quase 55 por cento de todas as importações de produtos agroalimentares e afins (ONU, 2013).

De acordo com o MRE (2014), a balança comercial brasileira com o mercado angolano é pautada principalmente na exportação brasileira de carnes (27,2%), açúcar (14,7%), automóveis (8,9%), preparações de carne (5,8%) e máquinas mecânicas (4,4%). Na importação, a relação comercial é basicamente pautada na comercialização por parte de Angola de combustíveis (100%).

A evolução do intercâmbio comercial do Brasil com Angola pode ser observada na Figura 7.

Figura 7 – Evolução intercâmbio comercial Brasil x Angola.



Fonte: MIREX (2015, p.8).

Como 42º parceiro comercial brasileiro e representando 0,4% do comercial exterior brasileiro em 2013, o intercâmbio comercial entre o Brasil e Angola

cresceu 35,9%, ou seja, de US\$ 1,47 bilhões para US\$ 1,99 bilhões no período de 2009 a 2013. Vale destacar que as exportações brasileiras recuaram 4,6% e as importações aumentaram em 427,6% (MRE, 2014). Como pode ser observado na Figura 7, o saldo comercial é favorável a economia brasileira, registrando em 2013, um superávit de US\$ 544 milhões.

2.4 ATOS INTERNACIONAIS

De acordo com a Convenção de Viena do Direito dos Tratados (1969), em seu artigo 2º, tratado internacional é um acordo internacional concluído por escrito entre Estados e regido pelo Direito Internacional, quer conste de um instrumento único, quer de dois ou mais instrumentos conexos, qualquer que seja sua denominação específica.

Segundo o MRE (2015, p. 1):

No Brasil, o ato internacional necessita, para a sua conclusão, da colaboração dos Poderes Executivo e Legislativo. Segundo a vigente Constituição brasileira, celebrar tratados, convenções e atos internacionais é competência privativa do Presidente da República (art. 84, inciso VIII), embora estejam sujeitos ao referendo do Congresso Nacional, a quem cabe, ademais, resolver definitivamente sobre tratados, acordos e atos internacionais que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional (art. 49, inciso I).

Portanto, embora o Presidente da República seja o responsável da dinâmica das relações internacionais brasileiras, cabendo-lhe decidir tanto sobre a conveniência de iniciar negociações, cabe a interveniência do Poder Legislativo, a aprovação dos atos internacionais, para expandir e diversificar relações diplomáticas e serviços consulares.

Sobre a denominação dada aos atos internacionais, assunto que ao longo do tempo sofreu considerável evolução. Embora a denominação escolhida não influencie o caráter do instrumento, ditada pelo arbítrio das partes, pode-se estabelecer certa diferenciação na prática diplomática, decorrente do conteúdo do ato e não de sua forma (MRE, 2015), conforme poderá ser visualizado no Quadro 1.

Quadro 1 – Tipos de Atos Internacionais.

TIPOS	CARACTERÍSTICAS
Tratado	A expressão Tratado foi escolhida pela Convenção de Viena sobre o Direito dos Tratados de 1969, como termo para designar, genericamente, um acordo internacional. Denomina-se tratado o ato bilateral ou multilateral ao qual se deseja atribuir especial relevância política.
Convenção	Num nível similar de formalidade, costuma ser empregado o termo Convenção para designar atos multilaterais, oriundos de conferências internacionais e que versem assunto de interesse geral.
Acordo	O Brasil tem feito amplo uso desse termo em suas negociações bilaterais de natureza política, econômica, comercial, cultural, científica e técnica. Acordo é expressão de uso livre e de alta incidência na prática internacional. No entanto, um dos mais notórios e importantes tratados multilaterais foi assim denominado: Acordo Geral de Tarifas e Comércio (GATT).
Ajuste/Acordo Complementar	É o ato que dá execução a outro, anterior, devidamente concluído e em vigor, ou que detalha áreas de entendimento específicas, abrangidas por aquele ato. Por este motivo, são usualmente colocados ao abrigo de um acordo-quadro ou acordo-básico.
Protocolo	Protocolo é um termo que tem sido usado nas mais diversas acepções, tanto para acordos bilaterais quanto para multilaterais. Aparece designando acordos menos formais que os tratados, ou acordos complementares ou interpretativos de tratados ou convenções anteriores. É utilizado ainda para designar a ata final de uma conferência internacional. Tem sido usado, na prática diplomática brasileira, muitas vezes sob a forma de "protocolo de intenções", para sinalizar um início de compromisso.
Memorando de Entendimento	Designação comum para atos redigidos de forma simplificada, destinados a registrar princípios gerais que orientarão as relações entre as Partes, seja nos planos político, econômico, cultural ou em outros. O memorando de entendimento é semelhante ao acordo, com exceção do articulado, que deve ser substituído por parágrafos numerados com algarismos arábicos.
Convênio	O termo convênio está relacionado a matérias sobre cooperação multilateral de natureza econômica, comercial, cultural, jurídica, científica e técnica [...].
Acordo por Troca de Notas	Emprega-se a troca de notas diplomáticas, em princípio, para assuntos de natureza administrativa, bem como para alterar ou interpretar cláusulas de atos já concluídos. Não obstante, o escopo desse acordo vem sendo ampliado.

Fonte: Elaborado pelo pesquisador com base nos dados: MRE (2015).

A natureza de um tratado pode ser bilateral (entre dois Estados) ou multilateral (entre mais do que dois Estados). E também, por serem os tratados, as convenções, os acordos e os ajustes complementares documentos formais, por escrito e com teor definido, eles obedecem um padrão tradicional, conforme será apresentado no Quadro 2.

Quadro 2 – Formato dos Atos Internacionais.

FORMATO	CARACTERÍSTICAS
Título	Indica o tema a ser acordado.
Preâmbulo	Indica as Partes Contratantes, ou seja, os Governos ou as Organizações Internacionais.
Consideranda	Indica a motivação que leva à celebração do ato internacional. Em se tratando de acordo complementar, o acordo básico deve ser aqui mencionado.
Articulado	Indica a parte principal, na qual se acham registradas, sob forma de artigos numerados as cláusulas operativas do instrumento firmado.
Fecho	Especifica o local, a data da celebração do ato, o idioma em que se acha redigido e o número de exemplares originais.
Assinatura	Pelo Presidente da República, pelo Ministro de Estado das Relações Exteriores ou por outra autoridade, desde que munida de plenos poderes específicos.
Inversões ou Alternâncias	Para evitar questões de precedência na assinatura dos atos internacionais bilaterais, adota-se o sistema de inversões ou alternâncias, que consiste em cada Parte ocupar o primeiro lugar no exemplar que ficará em seu poder. Os atos multilaterais seguem, habitualmente, a ordem alfabética dos nomes dos países, que se altera em função do idioma em que está redigido.
Selo	Selo de lacre com as armas das Partes Contratantes.

Fonte: Elaborado pelo pesquisador com base nos dados: MRE (2015).

Dentre todos os tipos de Atos Internacionais, conforme mencionado no Quadro 1, as denominações mais comuns são tratados, acordo, convenção, protocolo e memorando de entendimento. Nesse sentido, pode-se dizer que, qualquer que seja a sua denominação, o ato internacional deve ser formal, com teor definido, por escrito, pautado no Direito Internacional e que as partes contratantes são necessariamente pessoas jurídicas de Direito Internacional Público (MER, 2015).

Depois de apresentados, os tipos e formatos de Atos Internacionais, segue a apresentação das cláusulas finais. Que segundo MRE (2015), cláusulas finais ou processualísticas são aquelas que dizem respeito à forma de entrada em vigor, duração, emendas e término dos atos internacionais. Essas cláusulas serão visualizadas no Quadro 3.

Quadro 3 – Cláusulas finais ou processualísticas

FORMATO	ESTRUTURA	CARACTERÍSTICAS
Entrada em Vigor	Data da assinatura	Ocorre nos acordos em forma simplificada, em que a substância do ato, por não exigir trâmites internos de aprovação ou ratificação, torna possível a entrada em vigor imediata.
	Data pré-fixada	Acordo em forma simplificada - que dispensa aprovação congressual e ratificação - estipula a data de entrada em vigor; ou no caso de ajuste complementar celebrado antes da entrada em vigor do acordo-quadro, que entra em vigor concomitantemente com esse acordo-quadro.
	Troca de notificações	Cada Parte contratante notifica a outra do cumprimento dos requisitos exigidos pelo seu ordenamento legal para a aprovação do ato, o qual entra em vigor na data da segunda notificação.
	Troca de instrumentos de ratificação	Desejando-se conferir solenidade à entrada em vigor de um tratado, pode-se estabelecer a entrada em vigor por troca de instrumentos de ratificação. A ratificação é o ato pelo qual, após a aprovação legislativa, o Chefe de Estado confirma a aceitação do acordo internacional celebrado em seu nome pelos plenipotenciários que nomeou e promete fazê-lo cumprir.
	Depósito de instrumentos de adesão ou aceitação	Caso o Brasil não seja signatário do tratado multilateral, o procedimento para tornar-se parte, são semelhantes ao do processo de ratificação. A adesão ou a aceitação tem a mesma natureza jurídica da ratificação.
	Cumprimento de condição estabelecida	Ocorre geralmente, em atos multilaterais, nos quais se estabelece a entrada em vigor após certo número de ratificações.
Duração	Ilimitada	Exige um ato de denúncia.
	Prazo fixo	Extingue-se por decurso de prazo, fixado entre as partes ou pelo cumprimento do especificado no ato (exemplo, acordo para a construção de uma ponte internacional o para uma reunião internacional).
	Prazo determinado	Possibilita-se a denúncia às partes que não desejam a sua renovação.
Emenda		É recomendável que o ato estabeleça, entre as cláusulas processualísticas, dispositivo prevendo alterações através de emendas.
Término		O ato internacional termina, entre outras razões, por expiração do prazo, por denúncia ou por substituição.
Depositário		Cabe ao depositário à manutenção, em seus arquivos, do instrumento original, bem como a distribuição de cópias autênticas do texto do ato e o registro de seus aspectos processualísticos.
Reserva		A admissão de reservas ao texto de um ato internacional permite uma maior participação dos Estados, posto que possibilita que um Estado Parte deixe de consentir em relação a uma ou a algumas de suas disposições.

Fonte: Elaborado pelo pesquisador com base nos dados: MRE (2015).

3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

De acordo Gil (2002), a pesquisa busca trazer soluções para algumas questões propostas, quando as disponíveis não conseguem atender a necessidade do momento. Ainda Pinheiro (2010), afirma que o método científico é uma forma segura para se obter informações sobre determinado assunto.

Neste contexto, o presente capítulo destaca o delineamento da pesquisa, definição da área e/ou população-alvo, plano de coleta e análise dos dados da pesquisa.

3.1 DELINEAMENTO DA PESQUISA

Quando defrontado com um problema, a melhor forma para elucidá-lo é por meio da pesquisa, por meio da qual o conhecimento e a consulta bibliográfica resultam em um relatório com base nas buscas realizadas (CERVO; BERVIAN, 2002).

O presente estudo se caracterizou como uma pesquisa descritiva quanto aos fins de investigação. A pesquisa descritiva é um levantamento de dados com características já conhecidas que compõem um processo ou fenômeno (SANTOS, 2004). Justifica-se esta opção de pesquisa pelo interesse em conhecer e descrever todos os Atos Internacionais Bilaterais firmados pelo Brasil e Angola.

Quanto aos meios de investigação, trata-se de uma pesquisa bibliográfica e documental. Na pesquisa bibliográfica utilizam-se como fontes de estudos publicações realizadas por outros autores por meio de livros, sites oficiais, artigos, entre outros meios (OLIVEIRA, 1999). Para Gil (2002) a pesquisa bibliográfica ajuda a enriquecer o estudo com informações adicionais sobre a situação em questão.

Pesquisas bibliográficas são materiais já elaborados que abrangem a bibliografia já publicada. Sua função é possibilitar rápida obtenção ao pesquisador dos assuntos já escritos (LAKATOS; MARCONI, 1995). “A pesquisa bibliográfica é a atividade de localizar e consultar fontes diversas de informações escritas, para

coletas dados gerais ou específicos a respeito de determinado tema” (CARVALHO, 2001, p. 123.).

A pesquisa documental visa obtenção de resultados por meio de análise dos documentos, fontes de dados e informações. De acordo com Gil (2002):

A pesquisa documental apresenta uma série de vantagens. Primeiramente, há que se considerar que os documentos se constituem fonte fixa e estável de dados. Como os documentos subsistem ao longo do tempo, tornam-se a mais importante fonte de dados em qualquer pesquisa de natureza histórica. (GIL, 2002, p. 42).

Diante disso, a pesquisa se relaciona à documental, pois o trabalho se baseia em documentos publicados por meio do *site* do Ministério das Relações Exteriores (MRE) para analisar os Atos Internacionais Bilaterais firmados pelo Brasil e Angola.

3.2 DEFINIÇÃO DA ÁREA OU POPULAÇÃO-ALVO

O estudo foi caracterizado pelo site o MRE que é o órgão responsável pela política externa brasileira e pelas internacionalizações do Brasil, nos planos bilaterais, regionais e multilaterais. Além disso, organiza visitas oficiais ao Brasil de Chefes de Estado e de Governo e demais autoridades estrangeiras e também organizar visitas do Presidente da República, do Vice-Presidente da República e do Ministro das Relações Exteriores a outros países.

Foram obtidas as informações pela divisão de Atos Internacionais, onde possui os tratados, convenções, acordos, declarações, protocolos e emendas que impõem internacionalmente o Estado brasileiro. O mesmo mantém registros dos Atos internacionais, onde o Brasil participou de negociações ou interesses para a política externa brasileira.

3.3 PLANO DE COLETA DE DADOS

A coleta de dados assume um importante papel dentro da pesquisa, ficando na responsabilidade do pesquisador escolher a melhor forma (CERVO; BERVIAN, 2002). Com base no presente estudo, os dados se classificam como secundários, uma vez que as investigações foram disponibilizadas pelo site o MRE, para análise do pesquisador.

De acordo com Marconi e Lakatos (2006), os dados secundários são informações que reescritas de fontes primárias, ou seja, informações elaboradas tendo como base autores que já aplicaram pesquisas no mesmo segmento em estudo.

Entre os instrumentos, a pesquisadora utilizou os dados documentais retirados do site oficial do Sistema Consular Integrado (SCI), descrevendo os acordos vigentes e em tramitação que o Brasil possui com Angola, referente a diversos setores, esclarecendo seus objetivos e identificando suas datas de celebração e entrada em vigor.

3.4 PLANO DE ANÁLISE DE DADOS

Na escolha do tema do trabalho a ser desenvolvido, sabe-se que seu objeto de análise, partirá, necessariamente, de um problema. Primeiramente escolhe-se qual será o método a ser usado para checar as causas envolvidas nessa problemática, dos quais podem possuir abordagem quantitativa, qualitativa ou mista (DUARTE, 2014).

O presente estudo se enquadra em uma abordagem qualitativa. Essa técnica de pesquisa depende de muitos fatores, como a natureza dos dados, tamanho da amostra, instrumentos de pesquisa e a conceituação teórica das questões (GIL, 2007), e o pesquisador busca investigar e desenvolver temas a partir destes dados coletados, sem a utilização de procedimentos estatísticos, como médias ponderadas, dentre outros.

A pesquisa qualitativa por sua vez, segundo Fachin (2003, p.81) “a variável qualitativa é caracterizada pelos seus atributos e relaciona aspectos não somente mensuráveis, mas também definidos descritivamente”.

4 ANÁLISE DOS DADOS DA PESQUISA

Neste capítulo destacam-se os dados coletados por meio da pesquisa documental, apresentando os Atos Internacionais Bilaterais – Brasil versus Angola – Vigentes e Atos Internacionais Bilaterais – Brasil versus Angola – em Tramitação.

4.1 ATOS INTERNACIONAIS BILATERAIS – BRASIL VERSUS ANGOLA - VIGENTES

O Quadro 4 apresenta de forma sintetizada os Atos Internacionais Bilaterais firmados pelas nações em estudo. Vale ressaltar que para uma melhor visualização, foram destacados aqueles Atos Internacionais quadros (acordo-básico), não considerando os Ajustes Complementares efetuados até o presente momento.

Quadro 4 – Atos Internacionais Bilaterais – Brasil versus Angola – Vigentes

TÍTULO DO ACORDO	CELEBRAÇÃO	ENTRADA EM VIGOR
Comunicado Conjunto	11/06/1980	11/06/1980
Acordo de Cooperação Cultural e Científica	11/06/1980	11/02/1982
Acordo de Cooperação Econômica, Científica e Técnica	11/06/1980	11/02/1982
Protocolo Adicional ao Acordo de Cooperação Econômica, Científica e Técnica sobre Cooperação no Campo das Comunicações, de 11/06/80.	20/10/1983	11/02/1982
Comunicado Conjunto à Imprensa	05/07/1988	05/07/1988
Declaração Conjunta	10/09/1991	10/09/1991
Protocolo de Intenções na Área de Desenvolvimento Educacional.	10/09/1991	10/09/1991
Ata de Cerimônia de entrega da Contribuição do Governo do Brasil ao Programa de Reabilitação Nacional do Governo de Angola.	25/11/1996	25/11/1996
Acordo sobre a Supressão de Vistos em Passaportes Diplomáticos e de Serviços.	31/05/1999	30/09/2000
Protocolo de Intenções para Cooperação Técnica no Domínio da Segurança e da Ordem Pública.	14/11/2000	14/11/2000
Memorando de Entendimento	27/05/2003	27/05/2003
Programa de Trabalho em Matéria de Cooperação Científica e Tecnológica	03/11/2003	03/11/2003
Protocolo de Cooperação Técnica para apoio ao Instituto de Formação da Administração Local (IFAL)	03/11/2003	03/11/2003
Protocolo de Cooperação sobre Cooperação Técnica na Área de	03/11/2003	03/11/2003

Agricultura e Pecuária		
Programa Executivo de Cooperação Cultural para 2004 a 2006	04/11/2003	04/11/2003
Protocolo de Intenções sobre Cooperação Técnica na Área de Administração Pública.	03/05/2005	03/05/2005
Memorando de Entendimento para Incentivo à Formação Científica de Estudantes Angolanos	18/10/2007	18/10/2007
Memorando de Entendimento para o Estabelecimento de Mecanismo de Consultas Políticas	18/10/2007	18/10/2007
Memorando de Entendimento para Cooperação com vistas ao Fortalecimento da Administração Pública de Angola	09/11/2007	09/11/2007
Memorando de Entendimento entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Angola para a Formalização da Cessão de Uso de Imóveis para a Embaixada do Brasil em Angola e para a Embaixada de Angola no Brasil	17/08/2009	16/10/2009
Memorando de Entendimento entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Angola para a Cessão Recíproca de Imóveis para o Funcionamento dos Centros Culturais do Brasil em Angola e de Angola no Brasil	17/08/2009	16/09/2009
Ata de Compromisso entre a Embaixada da República Federativa do Brasil e a Fundação Eduardo dos Santos ``FESA ``	17/08/2009	17/08/2009
Declaração Conjunta sobre o Estabelecimento de Parceria Estratégica entre a República Federativa do Brasil e a República de Angola	23/06/2010	23/06/2010
Protocolo entre o governo da República de Angola e o governo da República Federativa do Brasil sobre facilitação de vistos.	16/06/2014	04/01/2015

Fonte: Adaptado a partir de MRE (2015).

Observando a variedade de Atos Internacionais Bilaterais Vigentes firmados por Brasil e Angola, destacam-se principalmente aqueles relacionados com o fortalecimento da amizade entre os dois povos, no âmbito de cooperações técnicas, científica, concertação política e integração econômica.

Os Atos Internacionais entre Angola e Brasil, tiveram seu início logo após Angola se tornar independente em 1975, por uma das razões do Brasil ser na época, o primeiro país a reconhecer a independência de Angola (MRE, 2015).

O Ato denominado Comunicação Conjunta, que ocorreu na visita oficial a Zâmbia do Ministro das Relações Exteriores da República Federativa do Brasil, Embaixador Ramiro Saraiva Guerreiro, atendendo a um convite do Hon. Wilson Mofya Chakulya, M.P., Ministro dos Negócios Estrangeiros do governo da República de Zâmbia, realizada aos 3 a 5 de junho de 1980. Ambos os países: “[...] prometeram seu apoio ao povo oprimido da África Meridional, de acordo com as resoluções relevantes das Nações Unidas” (MRE, 1980, p. 3).

Diante disso, surge o Acordo de Cooperação Cultural e Científica, feito em Luanda, aos 11 de junho do mesmo ano (1980), e deu-se o início de parceria entre os dois países, tendo por objetivo fortalecer os laços comuns de amizade e compreensão existentes entre os seus povos e de promover as relações culturais e científicas entre os dois países, e conscientes dos vínculos culturais que unem os seus povos. Do lado brasileiro, o responsável pela execução foi o embaixador Ramiro Saraiva Guerreiro, o ministro das relações exteriores Paulo Jorge, para o lado angolano (MRE, 1980).

De acordo com o artigo I do Acordo de Cooperação Cultural e Científica utilizaram das seguintes modalidades de cooperação: “[...] As Partes Contratantes comprometem-se a promover a cooperação mútua nos domínios da cultura, da educação e da ciência, da arte, e dos desportos e de comunicação social” (MER, 1980, p. 1).

E ainda, de acordo com o artigo III do Acordo de Cooperação Cultural e Científica, completa que:

[...] Cada Parte Contratante concederá ou estimulará a concessão de bolsas de estudo a nacionais da outra Parte para iniciar ou prosseguir estudos, estágios, cursos de especialização ou de aperfeiçoamento. Aos beneficiários dessas bolsas serão concedidas dispensa de exames de admissão e dos pagamentos de taxas de matrículas. As condições de envio e estadia dos beneficiários de bolsas de estudo, no território da outra parte, serão definidas em protocolos a estabelecer com cada organismo específico (MER, 1980, p. 1).

No Acordo de Cooperação Econômica, Científica e Técnica, foi continuidade do acordo anterior realizado em junho de 1980, pelo embaixador brasileiro Ramiro Saraiva Guerreiro e o ministro das relações exteriores para Angola Paulo Jorge. Animados do desejo de fortalecer os laços de amizade existentes entre ambos os Estados, do respeito mútuo pela soberania e da não-ingerência nos assuntos internos de cada e no interesse comum em dinamizar o desenvolvimento econômico, técnico e científico dos dois países na base dos princípios da igualdade de direitos, (MRE, 1980). De acordo com o artigo II de Cooperação Econômica, Científica e Técnica entre as partes contratantes, poderão assumir as seguintes modalidades:

[...] a) intercâmbio de informações bem assim a organização de meios adequados à sua difusão; b) aperfeiçoamento profissional, mediante

programas de visitas ou estágios de especialização, através de concessão de bolsas de estudo para especialização técnica; c) projetos conjuntos de pesquisa em áreas científicas que sejam de interesse comum; d) intercâmbio de peritos e cientistas; e) organização de seminários e conferências; f) envio de equipamentos e materiais necessários à realização de projetos específicos; g) qualquer outra forma de cooperação que for acordada entre as Partes Contratantes (MER, 1980, p. 1).

O Protocolo Adicional ao Acordo de Cooperação Econômica, Científica e Técnica sobre Cooperação no Campo das Comunicações, foi o Ato posterior, visto que permaneciam os motivos que levaram à celebração do Acordo de Cooperação Econômica, Científica e Técnica entre os dois países, de conformidade com os princípios anunciados em 11 de junho de 1980. O Ministério das Comunicações do Brasil e o Ministério dos Transportes e Comunicações de Angola, para materialização do presente protocolo, no seu artigo I acordaram o seguinte: “[...] ambos os Governos acordam estabelecer um mecanismo de colaboração no campo das comunicações, para o desenvolvimento das telecomunicações e dos serviços postais em Angola” (MER, 1980, p. 1).

Ainda segundo o artigo V, do Protocolo Adicional ao Acordo de Cooperação Econômica, Científica e Técnica sobre Cooperação no Campo das Comunicações, afirma que:

A troca de experiências poderá ocorrer quer através do envio de missões técnicas de especialistas, quer através da realização de cursos e/ou estágios de especialização, de forma a cobrir, entre outras, as seguintes áreas: a) planejamento das comunicações; b) formação e treino de pessoal em correios e telecomunicações; c) supervisão, operação de serviços de telecomunicações e de serviços postais; d) desenvolvimento industrial e tecnológico e estudos de especialização; e) organização e métodos; f) documentação técnica (MRE, 1980, p.1).

Ata de Cerimônia de entrega da Contribuição do Governo do Brasil ao Programa de Reabilitação Nacional do Governo de Angola, esse Ato, segundo o MRE (1996), foi realizado pelo ministro das relações exteriores da República Federativa do Brasil, Luiz Felipe Lampreia, e o ministro das relações exteriores da República de Angola, Venâncio da Silva Moura. Que deu lugar a seguinte cerimônia:

[...] reuniram-se em Luanda, em 25 de novembro de 1996, em cerimônia no complexo presidencial do Futungo de Belas, para a entrega da contribuição brasileira ao Programa de Reabilitação Comunitária e Reconciliação Nacional de Angola. Esta contribuição no valor de U\$

200,000.00 (duzentos mil dólares) que, nesta solenidade, se efetiva, visa a colaborar com a regeneração das comunidades angolanas e com o processo de reestabilização da República de Angola (MRE, 1996, p.1).

O Memorando de Entendimento para Incentivo à Formação Científica de Estudantes Angolanos, celebrado em Luanda, em 18 de outubro de 2007, pelo Ministro das Relações Exteriores angolano João Bernardo de Miranda, e o Ministro das Relações Exteriores do Brasil Celso Amorim (MRE, 2007). De acordo com o artigo I do Memorando de Entendimento para Incentivo à Formação Científica de Estudantes Angolanos decidiram o seguinte:

Estabelecer um "Programa de Formação Científica para Estudantes Angolanos" (PFCA), a ser elaborado e desenvolvido pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), do Ministério da Educação do Brasil, com o objetivo de contribuir para a formação de recursos humanos para atividades de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação em Angola, estipulando vocações científicas na comunidade universitária (MRE, 2007, p. 1).

Assim, com a sucessão dos Atos, em junho de 2010, foi firmado a Declaração Conjunta sobre o Estabelecimento de Parceria Estratégica, que constitui um dos principais atos internacionais entre os dois países. Assinaram Acordo de Parceria Estratégica que definiu áreas de interesse recíproco e prioridades em termos de cooperação técnica, concertação política e integração econômica. A visita da Presidenta Rousseff em Angola possibilitou a retomada de Atos bilaterais do mais alto nível, reiterando a prioridade atribuída aos dois países, à CPLP e à África (MRE, 2010).

Depois disso, em junho de 2014 foi celebrado, o mais recente Ato, o Protocolo entre o Governo da República de Angola e o Governo da República Federativa do Brasil sobre facilitação de vistos, e o mesmo entrou em vigor em janeiro de 2015. Do lado angolano, o responsável pela execução foi o ministro das relações exterior Georges Rebelo Pinto Chikoti, e ministro das relações exteriores Luiz Alberto Figueiredo Machado, pelo lado brasileiro. Um ato de protocolo, com base nas seguintes condições, de acordo com o MRE (2015):

- i)* Desejosos de desenvolver e aprofundar os laços especiais de amizade e de cooperação estratégica, reconhecidos ao mais alto nível político, que caracterizam o relacionamento entre a República de Angola e a República Federativa do Brasil;
- ii)* Reconhecendo a necessidade de se promover e facilitar a circulação dos

respectivos nacionais nos territórios de ambos os Estados, no respeito da legislação aplicável em cada um deles; *iii*) Empenhados em promover o desenvolvimento dos laços sociais, económicos, culturais e de intercâmbio nos diversos domínios; *iv*) Animados pelo desejo de consolidar e fortalecer as relações de amizade e de cooperação em matéria de circulação de pessoas, entre os dois países; *v*) Decididos a promover a facilitação da concessão de certos tipos de visto com o objetivo de beneficiar cidadãos e empresas dos dois países.

4.2 ATOS INTERNACIONAIS BILATERAIS – BRASIL VERSUS ANGOLA – EM TRAMITAÇÃO

Dentre os Atos Internacionais Bilaterais entre Brasil e Angola, que estão em tramitação, serão visualizados em seguida no Quadro 4.

Quadro 5 – Atos Internacionais Bilaterais – Brasil versus Angola – Em tramitação

TÍTULO DO ACORDO	CELEBRAÇÃO
Acordo de Transporte Aéreo	16/12/1983
Acordo de Co-Produção Cinematográfica	28/01/1989
Acordo no Domínio dos Transportes Marítimos	28/01/1989
Acordo para Reescalamento de Dívida.	15/08/1995
Acordo sobre Supressão de Vistos em Passaportes Diplomáticos, Especiais e de Serviço (no âmbito da CPLP)	17/07/2000
Acordo sobre Auxílio Jurídico Mútuo em Matéria Penal	03/05/2005
Acordo sobre Transferência de Pessoas Condenadas	03/05/2005
Acordo sobre Extradicação	03/05/2005
Acordo de Cooperação entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Angola no Domínio de Turismo	17/04/2009
Acordo de Cooperação entre a República Federativa do Brasil e a República de Angola no Domínio da Defesa	23/06/2010
Acordo de Cooperação entre a República Federativa do Brasil e a República de Angola no Domínio da Educação Não-Superior e Formação	23/06/2010
Acordo de Cooperação entre a República Federativa do Brasil e a República de Angola no Domínio do Ensino Superior e Formação de Quadros	23/06/2010
Acordo de Cooperação e Facilitação de Investimentos entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Angola	01/04/2015

Fonte: Adaptado a partir MRE (2015).

Observando o Quadro 5 visualiza-se uma variedade de Atos Internacionais Bilaterais em Tramitação entre Brasil e Angola, que demonstram uma forte abrangência em assuntos para as áreas do setor de transportes, cooperação jurídica em matéria penal e iniciativas governamentais que contribuem para o aumento de investimentos bilaterais mútuos.

Os dois países, possui em tramitação o Acordo de Transporte Aéreo, que foi celebrado em dezembro de 1983, pelo ministro das relações exteriores da República Federativa do Brasil, Mauro da Costa Couto, e o ministro das relações exteriores da República de Angola, Pedro Castro Van-Dúnem (MRE, 1983). No âmbito deste acordo será implementada por meio de:

“[...] Desejando desenvolver, de forma segura e ordenada, serviços regulares de transporte aéreo entre os seus respectivos territórios e prosseguir no desenvolvimento da cooperação internacional no domínio do transporte aéreo” (MER, 1983, p. 1).

Acordo de Co-Produção Cinematográfica, será um Ato com o propósito de difundir, através da co-produção de filmes, o acervo cultural dos dois povos, e pelo objetivo de promover e desenvolver os interesses comerciais das indústrias cinematográficas respectivas, com base na igualdade de direitos e benefícios mútuos (MRE, 1989). De acordo com o artigo I do Acordo de Co-Produção Cinematográfica, desejam a seguinte modalidade:

Os filmes de longa-metragem realizados em regime de co-produção e contemplados por este Acordo serão considerados filmes nacionais pelos dois países. As vantagens reservadas por cada país a seus filmes nacionais e, em consequência, aos filmes co-produzidos serão unicamente aplicadas ao co-produtor do país que as conceder (MRE, 1989, p.1).

Acordo sobre Auxílio Jurídico Mútuo em Matéria Penal, celebrado aos 3 de maio de 2005, do lado do Brasil, Embaixador Vera Pedrosa, e Secretario do Concelho de Ministros da República de Angola, Joaquim Dos Reis Junior, reconhecendo o seguinte:

[...] a especial importância de combater o crime transnacional, incluindo lavagem de dinheiro, corrupção e tráfico ilícito de drogas, armas de fogo, munições, explosivos, criminalidade conexa ou quaisquer outras atividades criminosas; Desejosos de promover a eficiência das autoridades responsáveis pelo cumprimento da lei de ambos os países, na prevenção, investigação, ação penal ou instrução de processos de natureza criminal por meio de cooperação e auxílio jurídico mútuo em matéria criminal (MRE, 2005, p. 1).

Acordo para Reescalonamento de Dívida, celebrado em Brasília (DF), em 15 de agosto de 1995, do lado do Brasil o Ministro de Estado das Relações Exteriores Luiz Felipe Palmeira Lampreia, Ministro de Estado interino da Fazenda Pedro Pullen Parente, assinante pelo Banco Central do Brasil, assinante pelo Banco do Brasil S.A., e pelo lado de Angola esteve presente no Ato o Ministro da Economia e Finanças Augusto da Silva Tomás, e o Administrador do Banco Nacional de Angola João Baptista Madeira Torres (MRE, 1995).

A dívida objeto deste Acordo é constituída pela totalidade da dívida de Angola, vencida e não paga, relativa a todos os contratos firmados ao amparo do PROEX e do antigo FINEX, a ser consolidada em 31 de agosto de 1995, e compreendendo:

[...] a confirmação por parte de Angola, da retomada, no último trimestre de 1995, do fornecimento de petróleo ao Brasil, e que o Brasil, por sua vez, acordou em reabrir a Angola os créditos de exportação, ao amparo do PROEX, resolvem os dois países firmar o presente ACORDO PARA REESCALONAMENTO DE DÍVIDA, com a finalidade de consolidar e reescalonar a dívida de Angola com o Brasil (MRE, 1995, p.1).

Entre os Atos Internacionais Bilaterais em Tramitação destaca-se o Acordo de Cooperação e Facilitação de Investimentos entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Angola, como o mais recente deles, que foi celebrado aos 1 de março de 2015, desejando, a facilitação e o fomento dos investimentos recíprocos, com vistas à intensificação e o aumento das oportunidades e negócios, encorajar e estreitar os contatos entre o setor privado e os governos dos dois países (MRE, 2015).

5 CONCLUSÃO

O Ato Internacional é um dos mais importantes instrumentos da política externa. Portanto, tem sido um dos indicadores mais objetivos e de posicionamento da atividade diplomática celebrados.

Vale analisar as relações bilaterais entre Brasil e Angola sobre duas vertentes distintas, porém complementares entre si. Por um lado, teríamos as relações bilaterais diretas, em que seus contatos foram feitos diretamente entre Brasília e Luanda, por meio do relacionamento entre Ministérios e Presidentes. Na área comercial, entre outras empresas podemos destacar a presença da construtora Norberto Odebrecht em território angolano e a forte atuação da Petrobrás, por intermédio dos acordos com a Sonangol (empresa estatal do ramo petrolífero em Angola). Por outro lado, as relações bilaterais indiretas multilateralmente intermediadas e mais intensas.

Angola tem feito progressos substanciais em termos económicos e termos políticos. No entanto, é um país em transição, tanto orientado a uma economia de mercado (quer seja nacional como global) quanto a um sistema político democrático. Em ambas as áreas ainda há muitos desafios que exigem atenção. Porém, está aberta ao investimento estrangeiro e tem sido o maior país beneficiário entre 49 países menos desenvolvidos em uma década (UNCTAD, 2012).

Entretanto, os Atos Internacionais Bilaterais Vigentes firmados por Brasil e Angola, destacam-se principalmente aqueles relacionados com o fortalecimento da amizade entre os dois povos, no âmbito de cooperações técnicas, científica, concertação política e integração econômica. E para os Atos Internacionais Bilaterais em Tramitação entre ambos, verifica-se uma forte tendência em assuntos para as áreas do setor de transportes, cooperação jurídica em matéria penal e iniciativas governamentais, em pauta para suas relações futuras.

Pode-se concluir, que as razões para os Atos Internacionais Bilaterais entre Brasil e Angola, que ao longo dos tempos tem se firmado constantemente,

não se limitou apenas em laços de amizade e cultural, por mais importante que seja. Foi se tornando mais forte e duradouro, quando foram associados os investimentos em aspectos econômicos, científicos, técnicos, cooperação estratégica e entre outros, com finalidades de superar os problemas internos dos dois países, que tem um enorme potencial de crescimento.

Para que o tema seja disseminado e continue em discussão, sugere-se que novos estudos sejam desenvolvidos os Atos Internacionais Multilaterais que o MRE possui na condição vigente e em tramitação.

REFERÊNCIAS

ANGOLA. Consulado geral de Angola em São Paulo. **Relação Angola Brasil 40 anos**. Disponível em: <http://consuladogeraldeangolasp.net/relacoesangolabrazil.html>. 2015. Acesso em 17 de out. 2015.

_____. Ministério das Relações Exterior Angola (MIREX). **Angola comércio exterior**. 2015.

_____. Portal oficial da República de Angola. **Perfil de Angola**. 2015. Disponível em: <http://www.governo.gov.ao/opais.aspx>. Acesso em 14 de set. 2015.

BANCO MUNDIAL. **Angola economic update**: desenvolvimento e questões econômicas que moldam o futuro de Angola. 2013. Disponível em: <http://www.worldbank.org/content/dam/Worldbank/document/Africa/Angola/angola-economic-update-june-2013-po.pdf>. Acesso em 14 de set. 2015.

BRASIL. GGN - Jornal de todos os brasis. **Relações entre Brasil e Angola, por Pepetela**. Disponível: <http://jornalggn.com.br/blog/luisnassif/relacoes-entre-brasil-e-angola-por-pepetela>. Acesso em 18 de out. 2015.

BRASIL. **Decreto nº 7.030 de 14 de dezembro de 2009**. Promulga a Convenção de Viena sobre Direitos dos Tratados, concluída em 23 de maio de 1969, com reserva aos Artigos 25 e 66. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato20072010/2009/Decreto/D7030.htm. Acesso em: 10 out. 2015.

BRASIL. Ministério das Relações Exteriores. **Visita da Presidenta Dilma Rousseff a Angola**. 2011. Disponível em: http://www.itamaraty.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=2819:visita-da-presidenta-dilma-rousseff-a-angola-luanda-20-de-outubro-de-2011&catid=42&lang=pt-BR&Itemid=280. Acessado em 15 de set. 2015.

_____. **Cláusulas dos Atos Internacionais**. 2015. Disponível em: <http://dai-mre.serpro.gov.br/clientes/dai/dai/apresentacao/clausulas-dos-atos-internacionais>. Acesso em: 10 out. 2015.

_____. **O que são Atos Internacionais**. 2015. Disponível em: <http://dai-mre.serpro.gov.br/clientes/dai/dai/apresentacao/o-que-sao-atos-internacionais>. Acesso em: 10 out. 2015.

_____. **Tipos de Atos Internacionais**. 2015. Disponível em: <http://dai-mre.serpro.gov.br/clientes/dai/dai/apresentacao/tipos-de-atos-internacionais>. Acesso em: 10 out. 2015.

_____. **Acordo de Cooperação Cultural e Científica entre o Governo da República Federal do Brasil e o Governo da República de Angola**. 1982.

Disponível em: http://dai-mre.serpro.gov.br/atos-internacionais/bilaterais/1980/b_51. Acesso em 10 de out. 2015.

_____. _____. **Acordo de Cooperação Cultural, Científica e Técnica entre o Governo da República Federal do Brasil e o Governo da República de Angola.** 1982. Disponível em: http://dai-mre.serpro.gov.br/atos-internacionais/bilaterais/1980/b_52. Acesso em 10 de out. 2015.

_____. _____. **Acordo entre a República Federativa do Brasil e a República Popular de Angola sobre a Supressão de Vistos em Passaportes Diplomáticos e de Serviços.** 2000. Disponível em: http://dai-mre.serpro.gov.br/lista_ato_bil?situacao=1&assunto=&periodoFinal_month=00&aonde_ato=1&periodoInicial_ampm=&periodoInicial=&periodoFinal_day=00&captcha=fx3fo&periodoInicial_day=00&b_start:int=30&pais=ad6dbe2808f2f7852170264651872183&periodoFinal_ampm=&palavra_chave=&periodoFinal_year=0000&periodoFinal_minute=00&periodoFinal=&form.button.Search=Pesquisar&periodoInicial_hour=00&periodoFinal_hour=00&periodoInicial_year=0000&periodoInicial_minute=00&periodoInicial_month=00. Acesso em 10 de out. 2015.

_____. _____. **Ata da Cerimônia de Entrega da Contribuição do Governo da República Federativa do Brasil ao Programa de Reabilitação da República de Angola.** 1996. Disponível em: http://dai-mre.serpro.gov.br/atos-internacionais/bilaterais/1996/b_107. Acesso em 10 de out. 2015.

_____. _____. **Ata de Compromisso entre a Embaixada da República Federativa do Brasil e Fundação Eduardo dos Santos "FESA".** 2009. Disponível em: http://dai-mre.serpro.gov.br/atos-internacionais/bilaterais/2009/b_6433. Acesso em 15 out. 2015.

_____. _____. **Comunicado Conjunto à Imprensa.** 1988. Disponível em: http://dai-mre.serpro.gov.br/atos-internacionais/bilaterais/1988/b_42. Acesso em 10 de out. 2015.

_____. _____. **Comunicado Conjunto divulgado no final da visita oficial à Zâmbia do Ministro das Relações da República Federal do Brasil, Embaixador Ramiro Guerreiro.** 1980. Disponível em: http://dai-mre.serpro.gov.br/atos-internacionais/bilaterais/1980/b_53. Acesso em 10 out. 2015.

_____. _____. **Declaração Conjunta sobre o Estabelecimento de Parceria Estratégica entre a República Federativa do Brasil e a República de Angola.** 2010. Disponível em: <http://dai-mre.serpro.gov.br/atos-internacionais/bilaterais/2010/declaracao-conjunta-sobre-o-estabelecimento-de-parceria-estrategica-entre-a-republica-federativa-do-brasil-e-a-republica-de-angola>. Acesso em 15 out. 2015.

_____. _____. **Memorando de Entendimento entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Angola para a Formalização da Cessão de Uso de Imóveis para a Embaixada do Brasil em Angola e para a Embaixada de Angolano Brasil.** 2009. Disponível em: http://dai-mre.serpro.gov.br/atos-internacionais/bilaterais/2009/b_6431. Acesso em 15 out. 2015.

_____. _____. **Memorando de Entendimento entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Angola para a Cessão Recíproca de Imóveis para o Funcionamento dos Centros Culturais do Brasil em Angola e de Angola no Brasil.** 2009. Disponível em: http://dai-mre.serpro.gov.br/atos-internacionais/bilaterais/2009/b_6432. Acesso em 15 out. 2015.

_____. _____. **Memorando de Entendimento entre os Governos da República Federativa do Brasil e da República de Angola para o Incentivo à Formação Científica de Estudantes Angolanos.** 2007. Disponível em: http://dai-mre.serpro.gov.br/atos-internacionais/bilaterais/2007/b_222. Acesso em 10 out. 2015.

_____. _____. **Memorando de Entendimento para Cooperação entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Angola com Vistas ao Fortalecimento da Administração Pública de Angola.** 2007. Disponível em: http://dai-mre.serpro.gov.br/atos-internacionais/bilaterais/2007/b_226. Acesso em 15 out. 2015.

_____. _____. **Memorando de Entendimento para o Estabelecimento de Mecanismos de Consultas Políticas entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Angola.** 2007. Disponível em: http://dai-mre.serpro.gov.br/atos-internacionais/bilaterais/2007/b_223. Acesso em 15 out. 2015.

_____. _____. **Programa de Trabalho em Matéria de Cooperação Científica e Tecnológica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Angola.** 2003. Disponível em: http://dai-mre.serpro.gov.br/atos-internacionais/bilaterais/2003/b_116. Acesso em 10 de out. 2015.

_____. _____. **Programa Executivo de Cooperação Cultural entre a República Federativa do Brasil e a República de Angola para 2004 a 2006.** 2003. Disponível em: http://dai-mre.serpro.gov.br/atos-internacionais/bilaterais/2003/b_123. Acesso em 10 out. 2015.

_____. _____. **Protocolo de Cooperação entre Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Angola sobre a Cooperação Técnica na área de Agricultura e Pecuária.** 2003. Disponível em:

http://dai-mre.serpro.gov.br/atos-internacionais/bilaterais/2003/b_119. Acesso em 10 out. 2015.

_____. _____. **Protocolo de Cooperação Técnica entre Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Angola para Apoio ao Instituto de Formação da Administração Local (IFAL)**. 2003. Disponível em: http://dai-mre.serpro.gov.br/atos-internacionais/bilaterais/2003/b_118. Acesso em 10 out. 2015.

_____. _____. **Protocolo de Intenção entre a República Federativa do Brasil e a República Popular de Angola na área de Desenvolvimento Educacional**. 1991. Disponível em: http://dai-mre.serpro.gov.br/atos-internacionais/bilaterais/1991/b_63_2011-10-17-10-45-10. Acesso em 10 de out. 2015.

_____. _____. **Protocolo de Intenção entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Angola sobre Cooperação Técnica na área de Administração Pública**. 2005. Disponível em: http://dai-mre.serpro.gov.br/atos-internacionais/bilaterais/2005/b_72. Acesso em 10 out. 2015.

_____. _____. **Protocolo de Intenções entre o Governo da República de Angola e o Governo da República Federativa do Brasil para a Cooperação Técnica no Domínio da Segurança e da Ordem Pública**. 2000. Disponível em: http://dai-mre.serpro.gov.br/lista_ato_bil?situacao=1&assunto=&periodoFinal_month=00&aonde_ato=1&periodoInicial_ampm=&periodoInicial=&periodoFinal_day=00&captcha=fx3fo&periodoInicial_day=00&b_start:int=30&pais=ad6dbe2808f2f7852170264651872183&periodoFinal_ampm=&palavra_chave=&periodoFinal_year=0000&periodoFinal_minute=00&periodoFinal=&form.button.Search=Pesquisar&periodoInicial_hour=00&periodoFinal_hour=00&periodoInicial_year=0000&periodoInicial_minute=00&periodoInicial_month=00. Acesso em 10 de out. 2015.

_____. _____. **Protocolo entre o Governo da República de Angola e o Governo da República Federativa do Brasil sobre a Facilitação de Visto**. 2014. Disponível em: <http://dai-mre.serpro.gov.br/atos-internacionais/bilaterais/2014-3/protocolo-entre-o-governo-da-republica-de-angola-e-o-governo-da-republica-federativa-do-brasil-sobre-facilitacao-de-vistos>.

_____. _____. **Atos Internacionais Bilaterais entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Angola em Tramitação**. 2015. Disponível em: http://dai-mre.serpro.gov.br/pesquisa_ato_bil. Acesso em 15 out. 2015.

DOING BUSINESS. Doing business Angola. 2012. Disponível em: http://www.mlgts.pt/xms/files/Publicacoes/Guias/DB_Angola_Nov2012_PT.pdf. Acesso em 14 de set. 2015.

DOING BUSINESS. Ease of doing business in Angola. 2015. Disponível em: <http://www.doingbusiness.org/data/exploreeconomies/angola/>. Acesso em 14 de set. 2015.

NACÕES UNIDAS. **Conferência das Nações Unidas sobre Comércio e Desenvolvimento:** quem se beneficia com a liberalização do comércio em angola? Uma perspectiva de gênero. 2013. Disponível em: http://unctad.org/en/PublicationsLibrary/ditc2013d3_en.pdf. Acesso em 15 set. 2015.

RIZZI, Kamilla Raquel. **Relações Brasil-Angola no pós-guerra fria:** os condicionamentos internos e a via multilateral. 2005. 134 f. Dissertação (Mestrado em relações internacionais) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre.

SEBRAE. Observatório Internacional Sebrae: Angola Comercio Exterior 2014. 2014. Disponível em: ois.sebrae.com.br/wp-content/uploads/2015/01/INDAngola.pdf. Acessado em 15 set. 2015.

ZILLI, Julio Cesar. **Atos Internacionais Bilaterais vinculados a Propriedade Intelectual:** um estudo junto ao sistema consular integrado do Ministério das Relações Exteriores do Brasil. 2015. 25 f. Artigo (Programa de pós-graduação em desenvolvimento socioeconômico) – Universidade do Extremo Sul Catarinense, Criciúma.